



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 1443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº. 139/2021, de 30 de março de 2021** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos Profissionais da Educação Básica – Conselho do CACS-FUNDEB e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº. 139/2021, de 30 de março de 2021.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSELHO DO CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º -Fica nomeado os membros e suas respectivas representatividades para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica Conselho do CACS-FUNDEB, consoante a lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jumaci Carmo Santana;

Suplente: Marluce Silva Faustino Marais.

Titular: Marivaldo Correia da Silva;

Suplente: Jenivaldo da Cruz Leal.

2. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: André Paulo de Jesus;

Suplente: Girliane Santana Carmo.

3. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Getúlio das Neves Silva;

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



Suplente: Sueli de Jesus Araújo.

4. Representantes do Conselho Municipal de Educação-CME:

Titular: Carlos Alberto Soares de Oliveira;

Suplente: Maria da Glória Santana Santos.

5. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Elidiane Santana de Oliveira Cerqueira;

Suplente: Elbia Vadner Santana Freitas.

6. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Sandra Correia Medeiros;

Suplente: Ana Cláudia Souza Soares Correia;

Titular: Enrique Damian Perez;

Suplente: Lidinea Machado Rocha Santana.

7. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Cirleia Ferreira da Silva

Suplente: Margarete de Souza Ramos

Titular: Laiane de Jesus Barbosa

Suplente: Sandro Ramos dos Santos

8. Representantes do Conselho Tutelar de Rafael Jambeiro-BA

Titular: Max Antonio Nascimento Santos

Suplente: Leonardo Alberto Silva dos Santos.

Art. 2º Os membros nomeados pelo presente atuarão até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 30 de
março de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000